



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª Vice-Presidência  
Secretaria Especial de Recursos  
5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 -  
Salvador/BA

JG: NÃO  
PI: NÃO

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO E BAIXA**

Processo nº: **0011582-70.2009.8.05.0000**  
Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Imissão**  
**Agravante: Marlene Rodrigues**  
**Agravado: Silvonei Russo Serafim**  
**Advogados: Ivan de Souza Teixeira, Uendel Rodrigues dos Santos e Ivan Teixeira**

Certifico que a decisão de fls.380/386 transitou em julgado em 12 de dezembro de 2014. Assim, aos 22 de dezembro de 2014, nesta Secretaria Especial de Recursos, faço a remessa destes autos **AO JUÍZO DE ORIGEM DA 26ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM DA COMARCA DE SALVADOR.**

Salvador, 22 de dezembro de 2014

Luciana Schroeder  
Secretária Adjunta